

ANEXO 4 - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Nome da Empresa:

Nome do representante legal:

CNPJ nº:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

RESUMO DA PROPOSTA			
VALOR DO POSTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL
RECEPCIONISTA	6	R\$	R\$
TOTAL ESTIMADO PARA 12 (DOZE) MESES			R\$
TOTAL ESTIMADO PARA 60 (SESENTA) MESES			R\$

TOTAL ESTIMADO MENSAL DO CONTRATO	R\$
VALOR GLOBAL DO CONTRATO (TOTAL ESTIMADO MENSAL X SESENTA)	R\$
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA POR EXTENSO:	

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, da data de sua apresentação.

Prazo de entrega: Conforme especificações do Termo de Referência.

Declaramos que todos os impostos, taxas, fretes, seguros, montagem, garantia e bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, estão inclusas na proposta.

Assinatura do representante da licitante
Nome completo do representante da licitante
Cargo



MODELO DE PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

***A planilha apresentada neste anexo é um modelo genérico e orientativo, podendo ser adequado conforme as necessidades de cada licitante.**

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Razão Social:	
B	CNPJ	
C	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
D	Município/UF	
E	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	
F	Registro no MTE	
G	Data do Registro no MTE	
H	Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)	CONTINUADO
I	Unidade de medida	POSTO
J	Quantidade <u>de funcionários por posto</u>	1
K	Quantidade <u>(total)</u> a contratar (em função da unidade de medida)	6
L	Nº de meses de execução contratual	60

Nota: (1) Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive adaptar rubricas e suas respectivas provisões e ou estimativas, desde que devidamente justificado.

Nota (2) As provisões constantes desta planilha poderão não ser necessárias em determinados serviços que não necessitem da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

Anexo 4-A - Mão-de-obra

Mão - de - Obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Quantidade
1	Receptionista	6
2	Salário mínimo oficial vigente	
3	Categoria profissional (CBO)	4221-05
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2020

MÓDULO 1 : Composição da Remuneração

I	Remuneração	%	Valor/unitário	Valor/total
A	Salário		R\$ -	R\$ -



B	Adicional Noturno		R\$	-	R\$	-
C	Adicional de Risco de Vida /Periculosidade	0,00%	R\$	-	R\$	-
D	Adicional da Súmula 444 TST		R\$	-	R\$	-
E	Adicional de Intra-jornada		R\$	-	R\$	-
F	Horas - Extras		R\$	-	R\$	-
G	Descanso Semanal Remunerado		R\$	-	R\$	-
H	Adicional Hora Noturna Reduzida		R\$	-	R\$	-
	TOTAL DO MÓDULO 1		R\$	-	R\$	-

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Nota 2: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea "G".

MÓDULO 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor/unitário		Valor/total	
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$	-	R\$	-
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$	-	R\$	-
	TOTAL	20,43%	R\$	-	R\$	-

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		Valor/unitário		Valor/total	
A	INSS	20,00%	R\$	-	R\$	-
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$	-	R\$	-
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	-	R\$	-
D	INCRA	0,20%	R\$	-	R\$	-
E	Salário Educação	2,50%	R\$	-	R\$	-
F	FGTS	8,00%	R\$	-	R\$	-



G	RAT X FAP = (1,50 X 1)	1,50%	R\$	-	R\$	-
H	SEBRAE	0,60%	R\$	-	R\$	-
TOTAL		35,30%	R\$	-	R\$	-

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefício mensais e diários	Valor/unitário	Valor/total
A	Transporte (R\$ 5,50 x 2 x 22) - Desc. 6% do sal.base)		
B	Auxílio alimentação (R\$ 44,30 x 22)		
C	Assistência médica e familiar		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Assistência Odontológica		
Total de Benefício mensais e diários		R\$ -	R\$ -

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor/unitário	Valor/total
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ -	R\$ -
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ -	R\$ -
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ -	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ -	R\$ -

MÓDULO 3: Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Valor/unitário	Valor/total
A	Aviso prévio indenizado	R\$ -	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	R\$ -	R\$ -
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	R\$ -	R\$ -
D	Aviso prévio trabalhado	R\$ -	R\$ -



E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,68%	R\$	-	R\$	-
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,35%	R\$	-	R\$	-
TOTAL DO MÓDULO 3		7,43%	R\$	-	R\$	-

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intra jornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.

Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais		Valor/unitário	Valor/total
A	Férias	0,69%	R\$ -	R\$ -
B	Ausências Legais	0,56%	R\$ -	R\$ -
C	Licença Paternidade	0,03%	R\$ -	R\$ -
D	Ausência por acidente de trabalho	0,56%	R\$ -	R\$ -
E	Afastamento Maternidade	0,02%	R\$ -	R\$ -
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		1,86%	R\$ -	R\$ -

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Intra jornada

4.2	Intra jornada		Valor/unitário	Valor/total
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R\$ -	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			R\$ -	R\$ -

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor/unitário	Valor/total
4.1	Ausências Legais	R\$ -	R\$ -
4.2	Intra jornada	R\$ -	R\$ -



	TOTAL DO MÓDULO 4	R\$	-	R\$	-
--	--------------------------	------------	----------	------------	----------

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos diversos	Valor/unitário	Valor/total
A	Uniformes		R\$ -
B	Materiais	R\$ -	R\$ -
C	Equipamentos	R\$ -	R\$ -
D	Ponto Eletrônico	R\$ -	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 5		R\$ -	R\$ -

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor/unitário	Valor/total
A	Custos Indiretos	1,50%	R\$ -	R\$ -
B	Lucro	1,40%	R\$ -	R\$ -
C	Tributos	8,65%		
C.1	PIS	0,65%	R\$ -	R\$ -
C.2	COFINS	3,00%	R\$ -	R\$ -
C.3	ISS	5,00%	R\$ -	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 6		11,55%	R\$ -	R\$ -

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Anexo 4-B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual	Valor/unitário	Valor/total
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ -	R\$ -
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ -	R\$ -
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ -	R\$ -
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ -	R\$ -
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ -	R\$ -
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$ -	R\$ -



F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	-	R\$	-
TOTAL		R\$	-	R\$	-

Anexo 4-C - Quadro-resumo – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Resumo Geral	Valor Unitário
Valor do Posto de RECEPCIONISTA	R\$ -
Quantidade	6
Total Mensal	R\$ -
Total Anual	R\$ -



		UNIFORMES		
Recepcionista - feminino	UNIFORME FEMININO - DESCRIÇÃO		Quantidade ANUAL por recepcionista	VALOR UNITÁRIO (R\$)
	Blazer	Blazer de manga comprida, com bolsos, tecido em microfibra 95% poliéster e 5% elastano, na cor a ser definida com base no padrão definido pela Contratante	4	
	Calça OU Vestido	Calça social com tecido de microfibra, cor idêntica à do blazer OU Vestido modelo tubinho em microfibra, cor idêntica à do blazer	6	
	Camisa	Blusa social de manga comprida e/ou curta, com abotoamento frontal, para camisaria em tricoline, 70% algodão e 30% poliéster, na cor a ser definida com base no padrão adotado pela Contratante	6	
	Sapato	Par de sapatos com salto e solado antiderrapante, na cor preta	4	
	Meia-calça	Par de meia-calça fina, de boa qualidade, na cor preta	8	
	Cinto	Cinto social	2	
	TOTAL <u>MENSAL</u> PARA CADA COLABORADOR:			
Recepcionista - masculino	UNIFORME MASCULINO - DESCRIÇÃO		Quantidade ANUAL por recepcionista	VALOR UNITÁRIO (R\$)
	Blazer	Blazer de manga comprida, com bolsos, tecido em microfibra 95% poliéster e 5% elastano, na cor a ser definida com base no padrão adotado pela Contratante	4	
	Calça	Calça social com tecido de microfibra e cor idêntica à do blazer	6	
	Camisa	Camisa de manga comprida, tecido para camisaria tricoline 70% algodão e 30% poliéster, e na cor a ser definida com base no padrão adotado pela Contratante	6	
	Cinto	Cinto social	2	
	Meia	Par de meia social, na cor preta	8	
	Sapato	Par de sapatos, com solado antiderrapante, na cor preta	4	
	TOTAL <u>MENSAL</u> PARA CADA COLABORADOR:			
TOTAL MENSAL MÉDIO PARA CADA COLABORADOR (masculino e feminino):			R\$	

